



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.816 DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 7.335 de 02 de agosto de 2021 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, conforme **Proc. Administrativo 3.092/2025**, em relação a atualização dos membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Municipal conforme o artigo abaixo;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal criado pelo Decreto nº 3.308/2004, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil, conforme abaixo relacionado:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane Ramos Arantes Thirone
Alessandro Luiz Ferreira Couto
Eid Caroline de Paula Gomes
Ronaldo Rodrigues da Silva
Elaine Cristiane Batista

II - DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

Alessandro Nakamura Ramos
Frederico Bonati
Bianca Cristina de Moraes
Rosana Padial da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos do Decreto nº 3.308/04.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B41-169B-5A7B-8F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 05/06/2025 14:33:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0B41-169B-5A7B-8F0C>

Publicado em: 05 de junho de 2025

Página 03 e 05 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1712